ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, suporte e segurança eletrônica em tecnologia da informação

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o estudo preliminar para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, suporte e segurança eletrônica em tecnologia da informação, destinados ao Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio-08. Seu objetivo é caracterizar a necessidade, comparar alternativas e propor os requisitos da solução, a partir do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 15/2026, para subsidiar o planejamento da contratação.

1. Objetivo

Estudar a contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo suporte, manutenção e reparo de equipamentos de informática em geral, segurança eletrônica, redes e correlatos, inclusive estações de trabalho e periféricos adjuntos, além das estruturas tecnológicas (físicas ou lógicas) vinculadas às mesmas, e ainda a instalação, atualização e correção de softwares relacionados aos equipamentos de informática e ao ambiente de trabalho do CRBio-08. O detalhamento dos serviços, do inventário dos equipamentos e dos níveis de atendimento será definido no levantamento técnico e no Termo de Referência (TR), sem presumir deficiências ainda não verificadas.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A demanda visa assegurar o funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos, sistemas e redes de informática do CRBio-08, que sustentam as atividades administrativas e de fiscalização. A ausência de manutenção preventiva e de suporte técnico especializado pode causar indisponibilidade de serviços, perda de produtividade, riscos à segurança da informação e custos emergenciais de reparo.

Pretende-se obter uma solução integrada, com responsabilidade definida pela manutenção, correção de falhas e atualização de softwares, redução do tempo de indisponibilidade, prolongamento da vida útil dos equipamentos e padronização do atendimento. O levantamento técnico deverá registrar o parque instalado, o estado de conservação e as condições de garantia vigentes.

3. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
Diretoria	Clênio Bezerra de Melo, Vice-presidente

4. Alinhamento ao Planejamento Institucional

A contratação proposta visa apoiar a continuidade dos serviços, a segurança da informação e a eficiência dos procedimentos administrativos e de fiscalização do CRBio-08, contribuindo para:

- Continuidade dos serviços públicos prestados pelo Conselho;
- Disponibilidade e segurança dos equipamentos, sistemas e redes de informática;
- Melhoria da eficiência operacional;
- Padronização do atendimento e redução de custos emergenciais de reparo.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Funcionais

- **Manutenção preventiva:** rotinas periódicas de inspeção, limpeza, verificação de desempenho, atualização de firmware e sistemas e conferência de backups e de itens de segurança.

- **Manutenção corretiva e reparo:** diagnóstico e correção de falhas em estações de trabalho, notebooks, servidores, periféricos (impressoras, scanners, monitores, nobreaks e similares) e demais equipamentos de informática.

- **Redes e infraestrutura:** suporte e manutenção de redes cabeadas e sem fio, ativos de rede, cabeamento estruturado, pontos de rede, racks e demais estruturas tecnológicas, físicas ou lógicas, vinculadas aos equipamentos, incluindo configuração, testes e documentação das intervenções.

- **Segurança eletrônica:** suporte e manutenção dos sistemas de segurança eletrônica do CRBio-08, tais como câmeras, gravadores de imagem, controle de acesso e alarmes, conforme inventário a ser levantado.

- **Softwares:** instalação, atualização, configuração e correção de softwares relacionados aos equipamentos e ao ambiente de trabalho, incluindo sistemas operacionais, aplicativos, drivers e ferramentas de segurança, respeitado o licenciamento do CRBio-08.

Requisitos Operacionais

- **Atendimento e suporte:** atendimento remoto e presencial, com abertura e registro de chamados, classificação por criticidade, prazos máximos de atendimento e de solução, e relatórios periódicos. Disponibilidade de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, com possibilidade de plantão, quando necessário, em situações críticas.

- **Desempenho e segurança da informação:** definição, no TR, de indicadores de nível de serviço, ajustes de pagamento por desempenho, termo de confidencialidade, controle de acesso administrativo, guarda segura de credenciais e conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com previsão de remoção segura de dados antes de qualquer retirada de equipamento das dependências.

- **Qualificação e remoção de equipamentos:** exigência de qualificação técnica e equipe identificada. A retirada de equipamentos para reparo externo dependerá de autorização, registro e controle patrimonial.

- **Dependências:** inventário atualizado do parque de TI e dos sistemas de segurança eletrônica, definição do regime de peças e de acesso às dependências, e verificação de garantias vigentes e de contratos existentes que possam se sobrepor ao objeto.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento preliminar considera as formas usuais de atendimento da necessidade, a serem confirmadas em pesquisa de mercado e no levantamento técnico.

Alternativa 1 - Execução com equipe própria

Vantagens potenciais: proximidade com a rotina do Conselho. **Desvantagens e condicionantes:** exige pessoal com qualificação em equipamentos, redes e segurança eletrônica, além de ferramentas e cobertura em ausências; a viabilidade depende de verificação da estrutura existente.

Alternativa 2 - Contratação de empresa especializada com solução integrada

Vantagens pretendidas: responsabilidade definida pela manutenção, correção de falhas e atualização de softwares; atendimento padronizado, com chamados, prazos e relatórios verificáveis; redução do tempo de indisponibilidade. **Desvantagens e condicionantes:** necessidade de inventário prévio, definição de níveis de serviço e fiscalização contratual efetiva.

Alternativa 3 - Contratação de serviços avulsos, por demanda

Vantagens potenciais: pagamento apenas pelos atendimentos realizados. **Desvantagens e condicionantes:** ausência de manutenção preventiva sistemática, maior risco de custos emergenciais de reparo e de indefinição de responsabilidades entre fornecedores.

Escolha preliminar: recomenda-se desenvolver a alternativa 2, por sua aderência ao objeto da demanda. A escolha econômica definitiva depende de pesquisa de preços, do levantamento técnico e da avaliação dos níveis de serviço. Não há demonstração de economia financeira concluída nesta fase.

Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa preliminar é de **R$ 49.532,75 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, apurado em pesquisa de preços, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A previsão de recursos orçamentários será confirmada pela área competente.



7. Descrição da Solução Como Todo

Propõe-se a contratação integrada de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, manutenção de redes e de sistemas de segurança eletrônica e instalação, atualização e correção de softwares, abrangendo o parque de equipamentos do CRBio-08, com atendimento remoto e presencial.

Quantitativos e Dimensionamento

Quantidade inicial: 1 (um) contrato de prestação de serviços continuados, abrangendo o parque de equipamentos, redes, sistemas de segurança eletrônica e softwares do CRBio-08, a ser inventariado no levantamento técnico. A quantidade de equipamentos, pontos de rede, dispositivos de segurança eletrônica, usuários atendidos e a estimativa de chamados e de visitas preventivas serão definidas no levantamento técnico e justificadas a partir do inventário e do histórico de chamados.

Vigência e prazos: vigência inicial proposta de 12 meses, contados do marco definido no instrumento contratual, sujeita à confirmação no planejamento e à possibilidade de prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021. Data pretendida para início e prazo de implantação dos serviços: 01 de janeiro de 2027.

Grau de prioridade: alta.

Local de execução: sede do CRBio-08, Rua Frederico de Castro Rebello, nº 114, Edifício Carlos Kiappe, 2º, 6º e 9º andares, Comércio, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A referência a uma solução integrada não antecipa decisão definitiva sobre parcelamento ou lote único, que dependerá de motivação técnica e econômica. Preliminarmente, entende-se que a integração das

manutenções preventiva e corretiva, do suporte, das redes, da segurança eletrônica e dos softwares favorece a responsabilidade única pelo ambiente tecnológico e evita indefinições entre fornecedores. A conclusão deverá ser confirmada após o levantamento técnico e a pesquisa de preços, considerando eventual perda de competitividade.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar:

- Funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos, sistemas e redes de informática.
- Redução do tempo de indisponibilidade e do risco de paralisações.
- Prolongamento da vida útil dos equipamentos e padronização do atendimento.
- Maior controle dos atendimentos por meio de chamados, relatórios e níveis de serviço.
- Melhor aplicação dos recursos financeiros, sem afirmar economia ainda não demonstrada.

A fiscalização deverá acompanhar o cumprimento dos prazos de atendimento e de solução, as ocorrências reincidentes e a execução do cronograma de manutenção preventiva.

10. Impactos Ambientais

Os impactos a avaliar incluem a geração de resíduos eletrônicos, peças substituídas e embalagens, bem como o descarte de equipamentos. A extensão desses impactos dependerá da solução de execução e deverá ser confirmada na avaliação técnica.

- Exigir recolhimento e destinação adequada dos resíduos e das peças substituídas, com comprovação quando cabível.
- Prever logística reversa quando aplicável e priorizar o reparo e o reaproveitamento de equipamentos tecnicamente adequados.
- Adotar relatórios e chamados eletrônicos, reduzindo a impressão de documentos.

11. Viabilidade da Contratação

Com base nas informações do DFD nº 15/2026, entende-se, preliminarmente, viável a contratação nos moldes pretendidos.

Salvador/BA, 10 de novembro de 2026.

Clênio Bezerra de Melo
Vice-Presidente do CRBio08